



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 820, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 151, de 23 de novembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Valença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 55, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial aos servidores efetivos ou estáveis desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação dos Requisitos de Escolaridade, previstos na Lei Complementar n. 151/2011, para fins de Progressão Salarial dos servidores municipais:**

- **Cláudio Márcio Grijó-matrícula nº. 122.122;**
- **Fernanda Gonçalves de Paiva-matrícula nº. 138.207;**
- **Luiz Antonio de Araújo-matrícula nº. 142.689;**
- **Renata Maria Ávila Magalhães- matrícula nº. 211.665];**
- **Jocelane Angélica da Silva Neubaner-matrícula nº. 211.678.**

Art. 2º. A Comissão atuará de acordo com o Decreto Municipal nº. 55/2012, em consonância com a Lei Complementar nº. 151/11, observado, ainda, os ditames do Decreto nº. 53/2018 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 471, de 6 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de junho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito